

ÍNDICE

BAHIA	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA MELO SOUZA	3
PERNAMBUCO	3
RECIFE / PE	3
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE	3
RIO DE JANEIRO	4
ANGRA DOS REIS / RJ	4
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDEMIR DA SILVA HENRIQUES	4
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	5
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA	5
CABO FRIO / RJ	5
2º OFÍCIO DE CABO FRIO	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CEZAR MOREIRA, CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA MOREIRA	5
NITEROI / RJ	6
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, NOELY OUVENEY PEIXOTO SERRA	6
NOVA IGUAÇU / RJ	6
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	6
SAO GONCALO / RJ	7
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE CLASS MARTINS	7
SANTA CATARINA	7
BLUMENAU / SC	7
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARMEM REGINA MARCONDES	7
CACADOR / SC	8
OFÍCIO DE CAÇADOR	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE	8
JOINVILLE / SC	8

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	9
PAPANDUVA / SC	9
OFÍCIO DE PAPANDUVA	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIELI FIGUEROA FREDERICO	9
SÃO PAULO	9
SAO PAULO / SP	9
10º OFÍCIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	10
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): ERNI GIACOMOLLI, SÔNIA SILVEIRA LIMA	10

ESTADO - BAHIA
COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **MARIA LUCIA MELO SOUZA**

EDITAL (Artigo 1430 - 0 e seguintes do Código de Normas das Serventias Extrajudiciais do Estado da Bahia) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: MARIA LUCIA MELO SOUZA. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que MARIA LUCIA MELO SOUZA, na qualidade de solicitante e possuidora (nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, Livro nº 107, Fls. nº 073), inscrita no CPF sob o nº 460.786.905-82, titular do RG nº 3.790.337-SSP/BA protocolou em 06/07/2020, prenotado sob o nº 26499 o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua Dr. Antônio José de Araújo, nº 388, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 552,00M² e área construída de 132,00M², registrado sob o número 71, 72, 73 e Averbações 75 e 77 na Matrícula 300 do livro nº 02 B do 1º Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado o Sr. ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO OU SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA Nº 300 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, LUIZ BEZERRA DE LIMA, JOÃO ELIZEU LEITE**

EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, os Senhores, ROBERTO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.435.834-15, e seu cônjuge, IVANISE CAVALCANTI DE MORAIS DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 282.714.754-87; ROGÉRIO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 431.431.484-20; RICARDO PEDROSA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 178.370.064-53, e seu cônjuge, ELIANA CARVALHO DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 021.767.864-59; TEREZA CRISTINA DE ANDRADE LIMA, CPF. nº 191.446.604-72, e seu cônjuge LUIZ BEZERRA DE LIMA, CPF. nº 077.512.224-68; JOÃO ELIZEU LEITE, CPF. nº 018.696.634-20, na condição de PROPRIETÁRIOS do Lote de terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade do Recife, onde foi edificado o empreendimento denominado "EDIFÍCIO ROSA GARDEN" e, na condição de confinantes do APARTAMENTO 1202, LOCALIZADO NO 12º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO

ROSA GARDEN, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 14835, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com posse comprovada por mais de 17 (dezesete) anos, requerido pela JOÃO FERNANDO BIONE DA SILVA, brasileira, empresário, CPF 051.940.264-20, endereço eletrônico fernando.bione@gmail.com, casado com Daniela Cristina Castelo Branco de Melo Bione pelo regime da separação total de bens, residente e domiciliado na Avenida Inácio Monteiro 458, no bairro do Cordeiro, nesta cidade do Recife, devidamente representado por sua advogada, Dra. Rebeka Batista Barbosa Fagundes, inscrita na OAB/PE nº 47.753, com endereço eletrônico -- rebeka@locioeramos.com.br, com escritório nesta cidade, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 1202, localizado no 12º pavimento do EDIFÍCIO ROSA GARDEN, situado na Rua General Abreu e Lima, nº. 81, bairro da Tamarineira, cidade do Recife, composto de sala de estar e jantar, dois quartos sociais, sendo um deles com BWC privativo e closet, cozinha, despensa, área de serviço, depósito, BWC de serviço e dois locais para estacionamento de automóveis de passeio de porte médio de nºs. 20 e 21, com área privativa de 115,00m², área comum real de 66,28m², perfazendo a área total de 181,28m², e correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03125 do terreno próprio nº. 47-A, situado na Rua General Abreu e Lima, Tamarineira, nesta cidade, matriculado sob o nº 12.715, do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, matrícula anterior 52.383 do 2º RGI do Recife. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE, CEP 52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 05 de agosto de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PÉREIRA / Oficial de Registro.....

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ
1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDEMIR DA SILVA HENRIQUES

Jussie Alves Barbosa, oficial substituto do Serviço de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Justiça de Angra dos Reis, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., datado de 02/07/2020, prenotado sob nº 57.870, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 1º e 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VALDEMIR DA SILVA HENRIQUES, CPF/MF sob o nº 060.349.667-95, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 190, Centro, Angra dos Reis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 0010023623, firmado em 30/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada sob o R-06 da matrícula nº 8101-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Dourado, s/nº Lote 31, Quadra "12", Área 20, do Loteamento denominado Porto Bracuhy- 2º Distrito de Angra dos Reis -- RJ, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/04/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Angra dos Reis -- RJ, 10 de Julho de 2020. Jussie Alves Barbosa, Mat. 94/1649. Oficial Substituto.

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ PÚBLICO, para ciência do espólio de Francisco Rezende Furtado e Eufrazia Tardin de Rezende, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA, nascido em 23/07/1940, filho de Nelson da Silva Motta e Maria da Penha Barbosa Motta, portador da CI nº02.969.381-9 expedida pelo DIC/RJ em 18/02/2008 e do CPF nº086.339.407-87, casado em 29/07/1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria das Graças Ferreira Motta, nascida em 22/11/1959, portadora da CI nº04.680.675-8 expedida pelo DIC/RJ em 30/04/2013 e do CPF nº538.195.437-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Moreira Filho, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana -- RJ, referente ao imóvel urbano situado na rua Inah Borges Junger, n. 610, Jardim Valéria, Bom Jesus do Itabapoana, cadastro imobiliário 01.01.135.0022.001, com confrontando-se por todos os lados com rua João Lino Teixeira, com área de 16.900,00m² e perímetro de 504,83m. O referido inscrito no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, no Livro 3-E, fls. 287, número de ordem 3.999, em nome de Francisco Furtado de Rezende (já falecido). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos quatro dias do mês de agosto de 2020. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito MIGUEL ANGELO BARBOSA MOTTA, nascido em 23/07/1940, filho de Nelson da Silva Motta e Maria da Penha Barbosa Motta, portador da CI nº02.969.381-9 expedida pelo DIC/RJ em 18/02/2008 e do CPF nº086.339.407-87, casado em 29/07/1988 sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria das Graças Ferreira Motta, nascida em 22/11/1959, portadora da CI nº04.680.675-8 expedida pelo DIC/RJ em 30/04/2013 e do CPF nº538.195.437-91, brasileiros, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados na Rua Manoel Moreira Filho, s/nº, no Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Bom Jesus do Itabapoana -- RJ, referente ao imóvel urbano situado na rua Inah Borges Junger, n. 610, Jardim Valéria, Bom Jesus do Itabapoana, cadastro imobiliário 01.01.135.0022.001, com confrontando-se por todos os lados com rua João Lino Teixeira, com área de 16.900,00m² e perímetro de 504,83m. O referido inscrito no 1º Ofício de Bom Jesus do Itabapoana, no Livro 3-E, fls. 287, número de ordem 3.999, em nome de Francisco Furtado de Rezende (já falecido). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Aos quatro dias do mês de agosto de 2020. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CEZAR MOREIRA, CLAUDIA GONCALVES DE OLIVEIRA MOREIRA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ,

atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 206023, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de CEZAR MOREIRA - CPF: 409.870.437-49 e CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA - CPF: 882.683.227-72, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancária nº e 2201518561, datado de 28/08/2015 registrada na Matrícula 26.006 sob o nº R.14, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Prédio Residencial, sito no Canal do Itajuru nº4, Marinas do Canal, lote 4 da quadra B, Gâmbua, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro ao Dominio da União(terreno de Marinha), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/09/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 29 de Julho de 2.020. Eu (a)Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei e subscrevo . (a) (a)Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- assino

COMARCA - NITEROI/RJ
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 8015. Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº82962, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NOELY OUVERNEY PEIXOTO SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 75254590700, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, SEBASTIAO TEIXEIRA SERRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 64214460782, residente e domiciliado(a) na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440, para que compareçam a esta Serventia, situada na São Boaventura, 540, Loja 108 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440488943-6, firmada em 10/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 14, na matrícula nº 2.949 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA MARTINHA CARREIRO 17 LT 131 SANTA BARBARA NITEROI RJ 24141440. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/06/2019, corresponde a R\$ 13.739,29, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 2013-12-20. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ
5º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**

Josemar Francisco, Oficial do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, procedo por meio do presente, nos termos do art. 26, parágrafo4º, da Lei 9.515/97, à INTIMAÇÃO de LR Empreendimentos Imobiliários Eireli, CNPJ nº 20.627.689/0001-96, para que compareça a Caixa Econômica Federal, no endereço Av. Rio Branco, 174, 17º andar, Centro -- Rio de Janeiro/RJ, Cep 20.040-003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 1932386060000149-87, firmado em 31/05/2019, com garantia

de alienação fiduciária no valor de R\$ 871.000,00 registrado na matrícula nº 104.046, sob o R-1, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Manapá, Prédio nº 139, Casa 03, Jardim Capuassu, Nova Iguaçu/RJ, de responsabilidade de V. Sa. Segundo o requerimento o valor deste(s) encargo(s), posicionado(s) em 05/03/2020, corresponde a R\$ 208.855,82 (duzentos e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELE CLASS MARTINS**

Paloma Pereira Souza Rufino Martins, oficial do Cartório do 6º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº28303, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DANIELE CLASS MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09650843701, residente e domiciliado(a) na RUA EXPEDICIONÁRIO ARY RAUEM, Nº 376, CASA 08, COLUBANDE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24744-150., para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Feliciano Sodré, 97, Loja 02 Centro Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07339923001050-4, firmada em 09/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 11.640 - Registro da Alienação Fiduciária nº R-02, sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EXPEDICIONÁRIO ARY RAUEM, Nº 376, CASA 08, COLUBANDE, SÃO GONÇALO, RJ, CEP: 24744-150.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/04/2020, corresponde a R\$ 3.428,92, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São Paulo-SP, 2015-01-30. Paloma Pereira Souza Rufino Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARMEM REGINA MARCONDES**

Helio Egon Ziebarth, oficial do 3º Ofício de Blumenau, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº135248, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARMEM REGINA MARCONDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02607795982, residente e domiciliado(a) na R FREDERICO JENSEN 0 302 BL 2 ITOUPAVAZINHA BLUMENAU SC 89066304 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Vidal Ramos 01 Sala 601, , Edifício Alameda Office Centro Blumenau SC CEP 89010330, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553702460-6, firmada em 09/08/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 37432 , sob o XX9999, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FREDERICO JENSEN 0 302 BL 2 ITOUPAVAZINHA BLUMENAU SC 89066304. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/03/2020, corresponde a R\$ 11.521,68, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação

da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC, 2016-06-27. Helio Egon Ziebarth, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE

O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que LINDAMIL FERREIRA DE ANDRADE, brasileira, separada judicialmente, professora, nascida em 30/07/1956, portadora da Carteira de Identidade RG nº 788.458/SC e inscrita no CPF sob nº 296.523.409-87, residente e domiciliada na Rua Santos Anjos s/nº, Centro, na Cidade de Rio das Antas/SC, qualificada no procedimento respectivo (prenotado sob o nº 115.435 do Livro 1 de Protocolo), depositou nesta Serventia Registral Imobiliária os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado no Município de Rio das Antas/SC, na Rua Santos Anjos, possuindo uma área total de 3.087,86m² (três mil e oitenta e sete metros e oitenta e seis décimos quadrados), objeto da matrícula nº 15183 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 03 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Rio das Antas/SC, através do Decreto nº 70/2019, de 28 de outubro de 2019, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 545000/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente --- IMA, assinada digitalmente em 03/02/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 03/02/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 05 de agosto de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Sil S/A Comércio e Agricultura. Endereço: Rua Doutor João Colin, nº 1.317, bairro América, CEP 89204-001, Joinville. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: João José Borges, CPF 293.403.739-87, RG 5.490.239-8 SESPDC/SC, motorista aposentado, e sua esposa Angelica Theodoro Borges, CPF 043.608.318-38, RG 1.007.940 SESP/SC, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na rua Rio do Campo, nº 760, bairro Comasa, neste município de Joinville. Protocolo nº 331.201, de 01/04/2020. Transcrição: 19.620, às fls. 277, do Livro nº 3/N, de 22/06/1957. Imóvel: Terreno localizado na rua Rio do Campo, nº 760, edificado com uma casa de alvenaria. Área da transcrição: 41.146,55 m². Área a usucapir: 357,25 m². Proprietária: Sil S/A Comércio e Agricultura. Modalidade da usucapião: extraordinária. Tempo de posse: 22 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6770922-4; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de

notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Sil S/A Comércio e Agricultura. Endereço: rua Dr. João Colin, nº 1317, bairro América, neste município de Joinville - CEP: 89.204-001. Na qualidade de Titular do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 13 da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Requerentes: Maria Lucilia Agapito da Silva, CPF 720.027.869-68. Protocolo nº 331.334, de 08 de Abril de 2020. Transcrição: 19.620, do Livro 3/N. Área da matrícula: 73.608,3496 m². Área a usucapir: 358,61 m². Proprietários: Sil S/A Comércio e Agricultura. Modalidade da usucapião: Ordinária. Tempo de posse: 47 anos. Quantidade de áreas: 01 Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. RRT/CAU nº 8051711; 4. Ata Notarial; 5. Certidões Cíveis da Justiça Federal e de Ações possessórias. Para o procedimento de usucapião extrajudicial, a legislação exige que todos os proprietários do imóvel usucapido concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa. Na ausência de alguma assinatura, o Registro de Imóveis possui a incumbência de notificar o respectivo proprietário, conforme parágrafo 2º do art. 216-A da Lei 6.015/73. O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 817, Centro, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PAPANDUVA/SC **OFÍCIO DE PAPANDUVA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): DANIELI FIGUEROA FREDERICO

Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora do Registro de Imóveis de Papanduva-SC, situado na Rua Pres. John Kennedy, 145, sala 6, Centro, Papanduva-SC, CEP 89370-000, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei 6.0766/1979 e demais legislações atinentes à espécie, que DANIELI FIGUEROA FREDERICO, RG 3.968.726-SSP-SC, CPF 030.105.749-40, funcionária pública municipal, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LUCAS FREDERICO, RG 3.635.781-SSP-SC, CPF 032.181.009-09, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leoberto Leal, 714, Papanduva-SC, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.000,00m², objeto da Matrícula 8.225, deste Ofício, devidamente demarcado e com as confrontações constantes da planta anexa a este edital. Toda a documentação do pedido de parcelamento encontra-se à disposição dos interessados, na sede deste Cartório, no endereço acima citado. - Responsável técnico: Laucio Frederico, engenheiro florestal/técnico em agrimensura, CREA-SC 111.367-0, ART 6989082-5. - Ministério Público: parecer favorável ao registro do desmembramento de 4 de agosto de 2020, assinado pela Dra. Fernanda Priorelli Soares Togni, Promotora da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Papanduva-SC. - As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da terceira e última publicação deste edital. Decorrido o prazo legal sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado desmembramento. Dado e passado na cidade e Comarca de Papanduva-SC, aos 4 de agosto de 2020. Eu, Jerusa Melissa Jung Paroschi, Registradora, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO **COMARCA - SAO PAULO/SP**

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **ERNI GIACOMOLLI, SÔNIA SILVEIRA LIMA**

O 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, Faz saber, nos termos e para fins dos arts. 261 e 262 da Lei de Registros Públicos, que foi prenotada em 04 de junho de 2020 sob o nº 525.634, escritura pública de 26 de maio de 2020 (Livro nº 4080, Folha nº 197), rerratificada pela escritura de 23 de julho de 2020 (Livro nº 4098, Folha nº 069), lavradas pelo 26º Tabelião de Notas da Capital, pelas quais ERNI GIACOMOLLI, RG nº 603.197.060-8-SSP-RS, CPF nº 362.472.000-72, brasileiro, empresário, solteiro, maior e SÔNIA SILVEIRA LIMA, RG nº 39.922.267-4-SSP-SP, CPF nº 247.631.440-49, brasileira, do lar, divorciada, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marco Aurélio nº 180, apartamento nº 314, resolveram destinar ao domicílio de sua família, instituindo como bem de família o imóvel objeto da matrícula nº 136.721 deste 10º Oficial de Registro de Imóveis, consistente no APARTAMENTO nº 314, localizado no 14º andar, do Condomínio "EDIFÍCIO LE MARC -- VILA ROMANA", à Rua Marco Aurélio nº 180, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa coberta de 125,07m², área de garagem vinculada de 26,67m², correspondente às vagas nºs 102P, 103M e 128P localizadas no 1º subsolo, e área privativa total de 151,74m², área comum de 106,10m² e área total de 257,84m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,6456% no terreno descrito na matrícula nº 124.309 deste Registro de Imóveis, com a cláusula de ficar referido imóvel isento de execução por dívidas posteriores à presente instituição, salvo as que provierem de tributos relativos aos imóveis, ou de despesas de condomínio. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, reclamar contra a instituição por escrito, perante esta Serventia, situada na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142 -- 1º andar -- Vila Madalena, São Paulo, SP. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou publicar o presente edital aos 05 de agosto de 2020. Eu, (ass), Flaviano Galhardo, Oficial, subscrevi.

